



EDITAL

n.º15/2025

Telmo Ramiro Prada Afonso, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, toma público que, em cumprimento do Artigo 4º do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 foram aprovados pelo Órgão Executivo em 03 de abril de 2025 e apreciados e votados pelo órgão deliberativo em 23 de abril de 2025.

Quem estiver interessado, poderá consultá-los na Secção de Contabilidade.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 23 de abril de 2025.

O Presidente da União das Freguesias,

Telmo Ramiro Prada Afonso